

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000985/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00050/2023-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada RACA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.942.594/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações das unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Pará/ PA (Belém e Santarém), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Mariana Caroline de Araújo Almeida	2130534	***.371.***-04
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Gestor Substituto	Soraya Rita do Amaral Garcia Vianna	3021577	***.523.***-20
Fiscal Setorial - Belém	Mauro Ricardo Santos de Lima	2426908	***.277.***-20
Fiscal Setorial Substituto - Belém	Marialba Gonçalves da Silva	2421601	***.066.***-53
Fiscal Setorial - Santarém	Demerval Pantoja da Cruz	0479054	***.337.***-72
Fiscal Setorial Substituto - Santarém	Ayrton Pereira dos Santos	1825002	***.921.***-00

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os

demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00452.000038/2023-69, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 496, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00045/2023-AGU, para designar:

I - Daniela Rodrigues Macedo Ferreira, matrícula de SIAPE Nº 1835039, para a função de Gestor Substituto, em substituição a Cleber da Silva Valadares, matrícula de SIAPE Nº 3231052; e

II - Lilian Francisca Gonçalves, matrícula de SIAPE Nº 6455431, para a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Roberta Ribeiro Moraes, matrícula de SIAPE Nº 1901828.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região